



## ATA DA 64<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**Data** : 18 de abril de 2024 (quarta-feira)  
**Horário** : 14:00 horas  
**Local** : Auditório da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)

1 Às quatorze horas do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, no endereço acima indicado, reuniu-se  
2 a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença da  
3 Presidente Priscila Maria Corrêa (SEMAE); e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade  
4 civil organizada: Thairini Claudino Zavistanovicz (SIE), Osvaldo Cedório dos Santos Júnior (CASAN), e Gustavo  
5 Ganz Seleme (FIESC).

6  
7 Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº **02/24**, publicado no Diário  
8 Oficial do Estado nº 22.241, de 09/04/2024.

9  
10 **1. Processo Administrativo Ambiental nº FATMA 00009351/2012**

11 Auto de Infração nº : 1670-D  
12 Recorrente : Vitalle Construtora E Incorporadora Ltda  
13 Recorrido : Instituto do Meio Ambiente – IMA  
14 Relator : Gustavo Ganz Seleme

15  
16 **DECISÃO**

17  
18 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Câmara  
19 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento ao  
20 recurso em função da prescrição intercorrente na primeira instância, com base nos artigos 21 e 23 de  
21 Decreto nº 6.514/2008. Em razão da possibilidade de dano causado, orienta-se a autoridade competente que  
22 proceda a vistoria no local da infração, a fim de verificar a situação atual do estabelecimento, sem prejuízo  
23 de novas autuações, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

24  
25 Florianópolis, 18 de abril de 2024.

26  
27 **Priscila Maria Corrêa**

28 **Presidente**



29 | 2. Processo Administrativo Ambiental nº FATMA 00009892/2014

30 | Auto de Infração nº : 3023-D

31 Recorrente : Transportes Wildner Ltda

32 | Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA

33 Relator : Gustavo Ganz Seleme

## **DECISÃO**

37 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Câmara  
38 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo reconhecimento de ofício da  
39 prescrição intercorrente na primeira instância, com base nos artigos 21 e 23 de Decreto nº 6.514/2008. Em  
40 razão da possibilidade de dano causado, orienta-se a autoridade competente que proceda a vistoria no local  
41 da infração, a fim de verificar a situação atual do estabelecimento, sem prejuízo de novas autuações, nos  
42 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

44 Florianópolis, 18 de abril de 2024.

Priscila Maria Corrêa

## Presidente

49 O julgamento do processo nº FATMA 8145/2013 restou suspenso a pedido do Recorrente, sendo acatado  
50 pela Presidente da Câmara e ficando automaticamente pautado para a próxima sessão de julgamento, nos  
51 termos regimentais. O julgamento dos processos nº FATMA 4946/2017, PMSC 52327/2023, DSUST  
52 1260/2015, FATMA 4474/2013, FATMA 35284/2017 e FATMA 13764/2017 restou suspenso a pedido dos  
53 relatores, sendo acatado pela Presidente da Câmara e ficando automaticamente pautado para a próxima  
54 sessão de julgamento, nos termos regimentais. Assessoraram a Presidência da reunião os servidores Jonas  
55 Comin Nunes e Nazareth Zuquelo. Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a  
56 reunião às 17:45 horas.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

Priscila Maria Corrêa

## Presidente



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **UWT778S6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **PRISCILA MARIA CORRÊA** (CPF: 008.XXX.679-XX) em 24/04/2024 às 14:20:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:31:58 e válido até 07/08/2120 - 17:31:58.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDA3MDhfNzA4XzlwMjRfVVdUNzc4UzY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000708/2024** e o código **UWT778S6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.